Normas Voluntárias de Sustentabilidade: alternativa para a produção agrícola sustentável

Coordenador: Michelle Marcia Viana Martins (UFV/IPEA)
Apresentadores: Michelle Marcia Viana Martins (UFV/IPEA), Alícia Cechin (IPEA), Fernanda Aparecida Silva (UFV/IPEA)

Justificativa

Garantir, hoje, a segurança alimentar, sem assegurar que a produção ocorra sob processos sustentáveis, certamente afetará a segurança alimentar no futuro. Exigências públicas regulatórias relacionadas ao uso da terra, leis trabalhistas e inocuidade dos produtos nem sempre passam pelo escrutínio crítico da fiscalização e expõem a produção brasileiras às "más" práticas agrícolas, incluindo a expansão de áreas produtivas via desmatamento, uso de trabalho análogo à escravidão e a comercialização de produtos inseguros para o consumo e para a saúde humana. Empresas que atuam sob as boas práticas querem desvincular-se da má reputação que alguns produtores causam ao setor e, para isso, adotam normas voluntárias de sustentabilidade (NVS). Essas normas (ou padrões privados) são discutidas nesse estudo como garantias que empresas de auditorias terceiras concedem ao produtor (e exportador), ao assegurar que seu produto e processos de produção estão em conformidade com uma série de requisitos sustentáveis. A adoção das NVS traz uma série de benefícios aos fornecedores de bens agroalimentares, desde o recebimento de preço premium até o acesso aos mercados internacionais mais rigorosos. No entanto, há custos irrecuperáveis para iniciar o processo de certificação. Essa seção organizada oferece um espaço para debater sobre os benefícios já observados e potenciais desafios para a adoção de NVS em 4 setores: frutas, café, soja e algodão.

Resumos Expandidos:

1. Novos requisitos de qualidade embalados às frutas: uma análise a partir dos padrões privados

Michelle Márcia Viana Martins (UFV/IPEA)

A sustentabilidade nos processos produtivos é pautada em três princípios. O econômico, que corresponde a produção, consumo, geração de lucros e incremento na renda; o social, relacionado à inclusão, condições de trabalho, saúde e distribuição equitativa dos benefícios ao longo da cadeia; e ambiental, que se refere ao uso racional dos recursos naturais para evitar o seu esgotamento (Malanskii et al., 2022). A liberalização do comércio internacional está relacionada aos aspectos sustentáveis quando políticas de substituição de importações são alteradas para estratégias de crescimento lideradas pelas exportações, o que amplia o envolvimento de um grande número de produtores nas atividades comerciais e nas cadeias de valor globais ou regionais.

Sob esse escopo, a produção orientada às exportações voltou-se principalmente para o segmento econômico, com necessidade de incorporar outros elementos igualmente relevantes da sustentabilidade, como os sociais e ambientais. A partir dos anos 1990, muitas empresas adotaram padrões de sustentabilidade como estratégia para melhorar as outras esferas sustentáveis em suas cadeias de suprimentos e, em particular, para compartilhar essas práticas sustentáveis com seus clientes (Martins, Teixeira, de Oliveira Corrêa, 2022).

Foi nesse contexto que as Normas Voluntarias de Sustentabilidade (NVS) passaram a ser adotadas como um mecanismo que incorpora uma série de requisitos sobre um conjunto de

métricas de sustentabilidade relacionadas que produtores, comerciantes, fabricantes, varejistas, prestadores de serviços e exportadores devem seguir. Essas métricas incluem parâmetros de saúde e segurança dos funcionários, respeito aos direitos humanos, redução dos impactos ambientais da produção, relacionamento com a comunidade e a racionalização do uso da terra (Elamin, de Cordoba, 2020).

As NVS contribuem para o conhecimento sobre a mercadoria e suas características (muitas vezes ocultas). Pela dificuldade em garantir que os atributos sobre o processo de produção e o produto estejam vinculados ao alcance do desenvolvimento sustentável, empresas, consumidores, redes varejistas, organização não governamentais (ONGs) e grupos de interesse exigem que os fornecedores adotem padrões privados para assegurar que os bens tenham essas "características de credibilidade" (Martins et al, 2023).

Apesar de seu caráter informacional, as NVS podem configurar em barreiras ao comércio a depender da natureza da cadeia de valor. Se é um setor com maior participação de pequenos produtores, por exemplo, haverá desafios financeiros e técnicos para adequar às regras privadas e os esquemas de certificação das NVS podem ser entendidas como barreiras, muitas vezes desnecessárias, criadas por instituições privadas às exportações de países em desenvolvimento (Henson, Humphrey, 2009).

Por essa razão, as NVS configuram-se em uma nova forma de governança comercial global, determinando o acesso das empresas em mercados mais exigentes em termos do cumprimento de requisitos específicos. Esses padrões pressionam a incorporação de mudanças nas estruturas produtivas para que estas mantenham conformidade com os padrões comerciais sustentáveis, sejam eles domésticos e/ou estrangeiros (Hu et al., 2022). Os efeitos desses padrões sobre as transações comerciais podem se diferenciar à medida que afeta a estrutura de custos do produtor e a percepção de qualidade do consumidor.

O comércio de produtos agrícolas com maior valor agregado e disseminado entre produtores de pequeno e médio porte, como o de frutas, oferece um grande potencial para os países de média e baixa renda criarem renda adicional e diversificarem suas estruturas de exportação. Em 2021, o Brasil destacava-se como o terceiro maior produtor mundial de frutas, responsável por 4,5% da oferta global (ABRAFRUTAS, 2022) mas o 23º no ranking de maior exportador (WITS, 2022), responsável por apenas 1,2% dos envios mundiais. Esse dado revela uma oportunidade comercial para o Brasil e, uma das formas de acessar mercados é adequar os processos produtivos às NVS. Portanto, realizar o mapeamento das normas privadas que incidem sobre o comércio brasileiro de frutas, bem como uma análise mais aprofundada dos seus requisitos é particularmente relevante tanto para fornecer insumos à ampliação do acesso aos mercados, como para compreensão do próprio dispositivo privado sobre a fruticultura.

A análise para o setor frutícola pode trazer alguns resultados interessantes. Pelo fato de produto ser perecível, os tratamentos fitossanitários podem ser mais recorrentes do que em outras culturas agrícolas. Essa prática pode apresentar implicações para o ambiente de produção (contaminação dos solos, do lençol freático, qualidade do ar, etc), e para a saúde do consumidor (que consome e manuseia os produtos químicos), o que pode exigir uma regulamentação adicional.

No aspecto saúde do consumidor, as normas privadas para frutas podem ser particularmente relevantes, visto que grande parte desses alimentos são consumidos in natura, inclusive com casca, portanto, produtos fitossanitários usados na produção podem ser ingeridos diretamente pelo consumidor, amparando a incidência de padrões mais estritos relacionados à segurança do produto e saúde humana.

Sobre os processos produtivos, as frutas tropicais são produzidas de forma predominante em países de média e baixa renda (sul global) e exportadas para países desenvolvidos (norte global), que são os que determinam grande parte dos padrões privados para regulamentar o

comércio agroalimentar. Essa distância regulatória entre o mercado produtor e consumidor pode afetar diretamente o primeiro, sobretudo os países com capacidade técnica e financeira limitada.

Uma quarta razão para avaliar as NVS na perspectiva da produção de frutas é o fato de o setor ter aproximado o consumidor final das áreas de produção pela tecnologia da rastreabilidade. Os processos rastreáveis podem incorporar níveis de exigências mais estritos, já que podem ser acompanhados com baixos custos de monitoramento. Sobre esse aspecto, é crescente a percepção de qualidade dos consumidores sobre os atributos não observáveis da produção. Às características de aparência, tamanho, forma, etc, são adicionados os atributos sociais e ambientais da produção (distribuição de renda, produção familiar, trabalho justo, uso sustentável dos recursos naturais, desmatamento, etc). A demanda crescente por produtos sob NVS pode estimular novas tecnologias e investimentos que melhorem o aspecto sustentável da produção.

Ante o exposto, o objetivo desse estudo é compreender os efeitos dos padrões privados no comércio internacional de frutas. Mais especificamente, pretende-se avaliar, na perspectiva de representantes do setor (produtores, exportadores, redes varejistas) e das certificadoras dos padrões privados, o papel dessa nova forma de regulamentação como propulsora ou barreira ao comércio das frutas brasileiras. Os resultados dialogam com as oportunidades e desafios comerciais para o Brasil, a fim de sugerir canais para impulsionar a parcela brasileira nas cadeias globais. As investigações nesta área têm dado ênfase em poucos padrões, produtos e países (Elamin & de Cordoba, 2020; von Hagen & Alvarez, 2011). Os estudos de caso fornecem informações qualitativas fundamentais para compreender a complexidade dos padrões e seus desdobramentos sobre o comércio.

Os resultados, que voltaram-se principalmente para o comércio de uva, manga, melão, mamão, limão e castanha do Pará pela relevância nas exportações brasileiras de frutas, apontam que as certificações no setor não é um diferencial para os produtores nacionais acessarem mercados internacionais, é uma exigência. Sem a certificação, com destaque para a GlobalGap e a Rainforest Aliance, os exportadores do Brasil não vendem suas frutas para mercados tradicionalmente rigorosos, como Reino Unido e União Europeia.

O processo de adesão às certificações é relativamente antigo, e se consolidou por volta de 2010. Na ocasião, os produtores fizeram as alterações necessárias para certificar. As redes varejistas foram os principais agentes propulsores para essa transição e, são elas, quem ainda tendem a criar novos padrões para o segmento da fruticultura. As frutas brasileiras sem certificação são vendidas, sobretudo, no mercado nacional, onde a certificação ainda não é uma exigência tão pronunciada como nos mercados estrangeiros.

Referências

ABRAFRUTAS. (2022). Brasil é o terceiro maior produtor de frutas do mundo, diz Abrafrutas - Abrafrutas. Associa~ção Brasileira Dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados. https://abrafrutas.org/2019/03/brasil-e-o-terceiro-maior-produtor-de-frutas-do-mundo-diz-abrafrutas/

Elamin, N. E., & de Cordoba, S. F. (2020). The Trade Impact of Voluntary Sustainability Standards: A review of empirical evidence. https://www.sustainabilitymap.org/standards?q=eyJzZWxlY3RlZENsaWVudCI6Ik5PIEFGRklMSUFUSU9OIn0%3D

Henson, S., & Humphrey, J. (2009). The Impacts of Private Food Safety Standards on the Food Chain and on Public Standard-Setting Processes.

Hu, L., Zheng, Y., Woods, T. A., Kusunose, Y., & Buck, S. (2022). The market for private food safety certifications: Conceptual framework, review, and future research directions. Applied Economic Perspectives and Policy. https://doi.org/10.1002/AEPP.13226

Malanskii, P. D., Schiavi, S., Dedieu, B., & Damasceno, J. C. (2022). Labor in agrifood value chains: a scientometric review from Scopus. International Food and Agribusiness Management Review, 25(3), 449–468. https://doi.org/10.22434/IFAMR2021.0066

Martins, K. F., Teixeira, D., & de Oliveira Corrêa, R. (2022). Gains in sustainability using Voluntary Sustainability Standards: a systematic review. Cleaner Logistics and Supply Chain, 100084.

Martins, M. M. V., Denny, D. M. T., Cechin, A., Bispo, S. Q. A., Nonnenberg, M. J. B., & Carneiro, F. L. (2023). Normas voluntárias de sustentabilidade no comércio internacional: aspectos teóricos, metodológicos e conceituais. Texto para discussão 2884. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro.

von Hagen, O., & Alvarez, G. (2011). The Impacts of Private Standards on Global Value Chains - Literature Review Series on the Impacts of Private Standards, Part I. http://ssrn.com/abstract=2184282www.intracen.org

WITS. (2022). UN Comtrade International Trade Statistics Database. In World Integrated Trade Solutions. https://wits.worldbank.org/

2. Normas Voluntárias de Sustentabilidade (NVS) e a soja brasileira: que caminhos estão seguindo?

Alícia Cechin (IPEA)

Pode-se compreender o agronegócio como o setor produtivo que envolve desde a fabricação de insumos, passando pela produção nos estabelecimentos agropecuários e pela transformação, até seu consumo. Esse setor contempla todos os serviços de apoio, incluindo a pesquisa e a assistência técnica, o processamento, o transporte, o crédito rural, as exportações, os serviços de comercialização, distribuição e portuários, as operações financeiras na bolsa e por fim, o consumido. O valor agregado do agronegócio passa por cinco mercados, são eles: o de suprimentos, o de produção propriamente dita, processamento, distribuição e o do consumidor final (CONTINI et al., 2006).

Nacionalmente, no contexto do agronegócio, a soja surge como a principal cultura de produção e exportação do país. A mesma vem apresentando elevados índices de crescimento nos últimos anos, com umas das explicações sobre a ampliação do mercado internacional no comércio de mercadorias oriundas do complexo da soja, com destaque para a soja em grão, o farelo de soja e o óleo de soja. A introdução da soja nos mercados mundiais fomentou o conceito de agronegócio no Brasil, tanto pelo seu volume físico produzido como pelo fluxo monetário. Devido à vasta extensão territorial, o Brasil apresenta grande potencialidade para ampliação da produção, aperfeiçoamento técnico e pesquisas, considerando sempre à questão da sustentabilidade nesse processo (BRUM, 2004).

O estado do Mato Grosso (MT) destaca-se no comércio global da *commodity*, principalmente por sua expressiva participação na produção e exportação de produtos do agronegócio, em especial ao complexo da soja, sendo o maior produtor brasileiro do grão. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab, 2022), na safra de 2020/21, a produção da oleaginosa no estado mato-grossense foi de 36.521,8 milhões de toneladas. Seguida da produção no Rio Grande do Sul (RS), com um total de 20.787,5 milhões de toneladas produzidas. Em terceiro e quarto lugar, Paraná (PR) e Goiás (GO) aparecem com uma produção de 19.880,1 e 15.785,9 toneladas, respectivamente. A posição desses principais estados na produção da soja pode ser alterada devido a diferentes questões, a exemplo das mudanças climáticas, que tem causado eventos naturais extremos com consequentes desdobramentos sobre as produções dos agronegócios. Entretanto, esses quatro estados seguem, ao longo dos anos, como os principais produtores/exportadores da soja no Brasil.

As NVS estão assumindo importância cada vez maior nas diferentes cadeias produtivas, não é diferente para os produtos do complexo da soja. Conceitualmente, as NVS consistem em um conjunto de normas criadas por entidades privadas utilizando os mesmos princípios de normas técnicas e conceitos relacionados à sustentabilidade, que são atribuídos via programas de certificação. Por esse motivo, as NVS costumam ser mais abrangentes que os padrões públicos, como é o caso das medidas sanitárias e fitossanitárias e as barreiras técnicas ao comércio, pelo fato de incluírem requisitos mais rigorosos que os submetidos às regulamentações da Organização Mundial do Comércio (OMC) (CORRÊA, 2019; MARTINS et al., 2023).

Conforme elencam Elamin e Cordoba (2020), as NVS tem um escopo muito diversificado. Qualitativamente, elas diferem em conteúdo, forma de preparação, maneira de refletir a credibilidade dos requisitos regulatórios e custos. Essas assimetrias fazem parte do contexto de adequação da atual estrutura dos mercados globais e das cadeias globais de valor no escopo de práticas produtivas mais sustentáveis. Por essas razões, as NVS surgem como uma alterativa para frear os desafios das mudanças climáticas, bem como proteger a

biodiversidade, assegurar os direitos humanos e promover questões que envolvem a segurança alimentar.

Dado esse contexto, este estudo tem como objetivo analisar a dinâmica da cadeia produtiva da soja brasileira, com o intuito de entender o posicionamento dos produtores/exportadores do setor no quesito produtivo, do mercado externo e do meio ambiente. Ademais, busca-se compreender a inserção das NVS em cada um desses elos do complexo da soja. Discutir a certificação da soja é uma forma de promover a importância desse mecanismo regulatório no acesso aos mercados. A metodologia empregada neste trabalho parte de um levantamento bibliográfico sobre o tema, que se inicia com um estudo sobre a cadeia produtiva da soja no Brasil e a posição brasileira no cenário internacional, posteriormente caminha para o entendimento de como as certificações podem auxiliar na gestão dos efeitos negativos causados pelo segmento. Na segunda etapa, são levantadas informações a partir de produtores, exportadores e empresas que certificam a produção de grãos e seus derivados. Para a cadeia da soja, será dada ênfase em duas certificações, a *Round Table Responsible Soy* (RTRS) e a ProTerra.

O padrão RTRS usado na produção da chamada "soja responsável" é um esquema abrangente de certificação constituído por cinco princípios e 108 indicadores de cumprimento progressivo e obrigatório, nos quais se destacam: o cumprimento legal e as boas práticas empresariais; as condições de trabalho responsáveis; as relações comunitárias responsáveis; a responsabilidade ambiental e as boas práticas agrícolas. Na perspectiva da empresa que adere essa certificação, sua validade é de cinco anos, com necessidade de auditorias anuais obrigatórias para acompanhamento dos indicadores de sustentabilidade (RTRS, 2023).

O padrão de certificação ProTerra é organizado em princípios, critérios e indicadores. Os princípios são divididos em: conformidade com a lei, convenções internacionais e com o padrão ProTerra; direitos humanos e políticas e práticas de trabalho responsáveis; relação responsável com os trabalhadores e com a comunidade; Conservação da biodiversidade, gestão ambiental eficaz e serviços ambientais; não uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGM); poluição e gestão de resíduos; gestão da água; gases de efeito estufa e gestão de energia; adoção de boas práticas agrícolas e rastreabilidade e cadeia de custódia (ProTerra, 2023).

No caso brasileiro, em conversa com diferentes pessoas que atuam no segmento, como produtores, exportadores, grandes grupos e associações, os mesmos destacam que hoje os produtores que são exportadores sabem da necessidade e da importância dos certificados, e, além disso, conhecem a sua obrigatoriedade para atender determinados mercados, em especial, os compradores provenientes da União Europeia. Em outras palavras, sem a certificação, não conseguem atender alguns mercados, e cada vez mais, os países tem se tornado mais exigente em aspectos que envolvem o meio ambiente.

Outro ponto que sempre gera dúvidas é relacionado ao custo de obtenção dos certificados, os entrevistados destacam que o custo de conformidade é diluído de maneira rápida, pois como o cálculo para obtenção do certificado é feito pelo tamanho da propriedade (quantidade de hectares), se for um pequeno produtor, o custo será proporcional a sua propriedade e para um grande produtor e exportador, dado a diferença no preço que ele recebe, por ter seu produto certificado, o conhecido preço *premium*, rapidamente consegue recuperar o custo adicional oriundo da obtenção da certificação.

A adoção de certificações e a produção de soja pode ser um mecanismo eficaz para discutir o processo produtivo do grão e sua relação com o meio ambiente e sustentabilidade, principalmente nos países agroexportadores. Sendo assim, é importante colocar a produção brasileira em pauta, corroborando com políticas que assegurem as melhores práticas produtivas no país, visando à melhoria do bem-estar da sociedade, a preservação do meio ambiente e a

contenção das alterações provocadas nos padrões climáticos. Este último ponto é essencialmente relevante, pois o que mais vem afetando a produção de commodities no mundo são as variações no clima e os consequentes cenários de seca, altas temperaturas ou chuvas em excesso, bem como a disseminação de pragas. Todos esses aspectos afetam diretamente a oferta de alimentos no mundo, e consequentemente, a segurança alimentar.

Referências

Brum, A. L. (2004). Economia da soja: história e futuro – uma visão desde o rio grande do sul. In: CEEMA - Centro Internacional de Análises Econômicas e de Estudos de Mercado Agropecuário. Ijuí – RS.

Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). (2022) SÉRIE HISTÓRICA DAS SAFRAS – SOJA. Disponível em:< https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/serie-historica-das-safras/itemlist/category/911-soja>. Acesso em: 20 de outubro de 2022.

Contini, E. et al. (2006). Evolução recente e tendências do agronegócio. Revista de política agrícola, v. 15, n. 1, p. 5-28.

Corrêa, Rogerio de O. (2019). Barreiras no comércio internacional, normas técnicas e normas de sustentabilidade: as novas e velhas regras de certificação.

Elamin, N. E. A.; De Córdoba, S. F. (2020). The Trade Impact of Voluntary Sustainability Standards: A Review of Empirical Evidence: UNCTAD Research Paper No. 50.

Martins, M. M. V. et al. (2022). NORMAS VOLUNTÁRIAS DE SUSTENTABILIDADE E SUA IMPORTÂNCIA NO COMÉRCIO INTERNACIONAL. Boletim de Economia e Política Internaciona /BEPI, v. 34, p. 138.

Proterra. (2023). The ProTerra Standard. Disponível em:< https://www.proterrafoundation.org/wp-content/uploads/2019/05/ProTerra-Standard-V04-final-26-02-PORTUGUESE-versao-final.pdf>. Acesso em 26 de março de 2023.

Round Table Responsible Soy (RTRS). (2023). hat are the benefits of RTRS certification? Disponível em:< https://responsiblesoy.org/certificacion?lang=en>. Acesso em 25 de março de 2023.

3. Oportunidades e desafios frente aos padrões privados para o algodão brasileiro

Fernanda Aparecida Silva (UFV/IPEA)

Entre os produtos mais exportados pelo agronegócio brasileiro, destaca-se o algodão. Em termos da produção, desde a década de 1990 o setor passou por importantes mudanças com a expansão para as regiões do Centro-oeste e da Bahia, favorecida por fatores climáticos, solo com adequadas características físicas, a intensiva utilização de tecnologia entre outras vantagens. No Brasil, nos últimos 40 anos, a produtividade cresceu em 820% e a produção elevou-se em 340% (ABRAPA, 2022). Os estados de Mato Grosso e Bahia são os principais produtores, chegando a produzir, na safra 2020/21, 3944,2 e 1266,6 mil toneladas, respectivamente. Quanto à inserção no mercado internacional, estes dois estados são os principais exportadores, totalizando US$ 2,42 bilhões de US$ 604 milhões em 2021.

O cultivo do algodão foi favorecido por um conjunto de fatores que vão desde a demanda internacional aquecida até políticas públicas que possibilitaram a expansão da produção no país. Estes aspectos foram importantes para a reestruturação da cadeia, produzindo e comercializando de forma mais eficiente, com efeitos de aprimorar a competitividade do produto brasileiro (Buainain, 2007). Como reflexo do aumento da competitividade, as exportações de algodão em 2021 totalizaram US$ 3,405 bilhões.

Os diferenciais da cadeia produtiva do algodão brasileiro são a sustentabilidade, qualidade e rastreabilidade. O histórico de sustentabilidade da cadeia teve início no Mato Grosso no ano de 2005 e se expandiu para outros estados em 2009. Neste contexto, foi criado em 2012 o programa ABR (Algodão Brasileiro Responsável), que estabelece um protocolo único para todos os produtores brasileiros, com base em 8 critérios de verificação e que atua em bechmarking com o programa mundial Better Cotton Initiative (BCI).

O Brasil possui destaque no cenário mundial, ao ser o país com maior área certificada pelo Better Cotton Initiative (BCI) além de possuir um número relevante de produtores que possui o certificado ABR. Em termos de rastreabilidade, em 2021 foi lançado o programa SouABR, cujo objetivo é conceder maior transparência no consumo e estimular escolhas sustentáveis, já que por meio da tecnologia blockchain o consumidor tem a garantia de que o produto adquirido possui a certificação socioambiental ABR. Por meio da rastreabilidade torna-se possível identificar e ter informações sobre a fazenda onde foi produzido o algodão, a fiação, tecelagem ou malharia e confecção e varejo.

Para o algodão, o movimento de certificação é forte já que o setor carrega paradigmas do passado. Globalmente, a produção do algodão é estigmatizada pela associação à exploração do regime de escravidão e a utilização de químicos na produção. Embora estes aspectos tenham mudado, a certificação reforça a mudança nos paradigmas produtivos. Além disso, a certificação é relevante para estabelecer os padrões socioambientais para que a fibra do algodão possa competir com fibras sintéticas, que vem crescendo no mercado.

Considerando a crescente tendência de inserir a sustentabilidade nos processos produtivos como forma de aumentar a qualidade do produto e angariar mercado, surgem os seguintes questionamentos: quais as vantagens em aumentar a produção certificada de algodão? Os benefícios superam os custos? Atender às exigências da certificação garante ao Brasil acesso ao mercado mundial? Como forma de responder a essas perguntas, inicialmente são apresentados dados sobre a cadeia produtiva do algodão, destacando custos de produção, produção mundial e nacional e, por fim, a comercialização do algodão (exportações e mercado interno). Posteriormente, é realizada uma discussão acerca do acesso ao mercado externo, analisando as normas voluntárias de sustentabilidade sobre o algodão com base nas informações das principais certificações que afetam o setor.

Com a crescente demanda dos consumidores por alimentos seguros, sustentáveis e de qualidade, aliada ao poder dos varejistas e as limitações dos organismos públicos em garantir produtos seguros e sustentáveis, o setor privado tem sido ator importante no delineamento de novos padrões. Neste contexto, os padrões privados, por meio de programas de certificações, são uma forma de alcançar a segurança e a qualidade dos alimentos e também promover boas práticas sociais e ambientas nos sistemas agroalimentares (Henson; Humphey, 2008).

Em termos de certificação para o algodão brasileiro, há duas principais: o Algodão Brasileiro responsável (ABR) e a Better Cotton Initiative (BCI). A certificação ABR busca difundir entre os produtores boas práticas sociais, ambientais e econômicas. Ao implementar as exigências para a obtenção do selo, o setor consegue alinhar sua cadeia às questões sustentáveis que orientam governos, entidades e a sociedade, além de ser uma forma de conquistar o mercado de algodão responsável e melhorar a gestão sustentável das propriedades. O Algodão Brasileiro Responsável (ABR) é implementado pela Abrapa em conjunto com as associações de oito estados produtores: Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Piauí, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Goiás.

Para o alcance dos objetivos da certificação ABR, são delineados três pilares. O pilar social está em consonância com a legislação trabalhista brasileira (CLT), com as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com a Norma Regulamentadora 31. Estes preceitos protegem o trabalhador e lhes garantem segurança do trabalho, a saúde ocupacional e o meio ambiente do trabalho. O compromisso de não utilização do trabalho infantil e do trabalho análogo ao escravo é de extrema relevância para a certificação, já que a não conformidade destes itens impede a obtenção do selo ABR. O pilar ambiental busca incentivar a proteção de nascentes, cursos e reservas de água; preservação do solo e biomas; qualidade da água, solo e ar. O intuito é que o produtor consiga combinar a produção e a preservação do meio ambiente por meio de boas práticas. No pilar econômico o foco é tornar o algodão responsável um negócio rentável. Isso pode ser possível diante da tendência do mercado em consumir produtos que prezem pela preservação do meio ambiente e se preocupem com a questão social (ABRAPA, 2022).

Um marco para o setor algodoeiro em termos de sustentabilidade ocorreu a partir da safra 2012/2013 com a ABR/BCI. Este foi um passo fundamental para que o produtor atuante em um mercado cada vez mais globalizado, pudesse ter acesso a consumidores que demandam algodão responsável. Por meio do acordo, definiram-se alguns critérios (Critérios Mínimos de Produção – CMP) que são de conformidade obrigatória para o BCI e, como resultado, o produtor pode obter a certificação ABR e a licença de comercialização BCI em conjunto. Segundo a AMPA, todos os produtores que possuem o BCI devem apresentar a certificação ABR, mas o contrário não é válido. Um dos grandes benefícios de ter a certificação ABR e o licenciamento BCI é o registro da sua produção no sistema Better Cotton Tracer (BCT) da BCI, que permite o controle de origem e rastreamento no mercado.

Na primeira etapa do processo de certificação o produtor deve formalizar o seu interesse em obter a certificação ABR ao enviar, via sistema, o termo de adesão à associação estadual filiada à Abrapa. Neste documento ele também deve deixar claro se opta ou não pela licença BCI. Após a adesão, a propriedade recebe uma equipe técnica em nome da associação estadual para a realização de um diagnóstico, que irá fornecer informações sobre a situação da unidade produtiva quanto aos requisitos da certificação. Na etapa seguinte, para os itens não conformes da fase do diagnóstico é elaborado um Plano de Correção das Não Conformidades (PCNC). Neste plano, com a assessoria e monitoramento da associação estadual, são definidos prazos para as correções para que o produtor consiga a certificação na mesma safra. Na quarta etapa, a Abrapa realiza uma auditoria externa independente. As auditorias são agendadas pelos técnicos das associações estaduais, ocorrendo anualmente, de forma individual e atualmente

(safra 2020/2021) são realizadas por três empresas ABNT, Genesis Certificações e Bureau Veritas. Na última fase, se houver aprovação da auditoria, o produtor recebe a certificação ABR e licenciamento BCI (se tiver optado pela adesão). A certificação e o licenciamento são válidos para a safra em que houve a auditoria.

A verificação para a obtenção da certificação contém 179 itens necessários, que são divididos em oito critérios: contrato de trabalho; proibição de trabalho infantil; proibição de trabalho análogo ao escravo ou em condições degradantes ou indignas; liberdade de associação sindical; proibição de discriminação de pessoas; segurança, saúde ocupacional e meio ambiente do trabalho; desempenho ambiental e; boas práticas agrícolas.

Estes critérios possuem como base conceitual e legal a Legislação Trabalhista (CLT e LTR), convenções da Organização Internacional do Trabalho, Segurança do trabalho – saúde ocupacional e meio ambiente do trabalho (NR31) e o Código Florestal Brasileiro. Em todas as safras são critérios obrigatórios para a obtenção da certificação todo os requisitos dos itens 2 (Proibição do trabalho infantil) e 3 (Proibição de trabalho análogo ao escravo ou em condições degradantes ou indignas). Para os demais critérios, 1, 4, 5, 6, 7 e 8, o produtor passa por um processo de evolução contínua até atingir a conformidade mínima. Na primeira safra é necessário que a unidade produtiva obtenha conformidade mínima de 85% dos requisitos. Na segunda safra a exigência é de 87%, na terceira, 89% e na quarta safra, 90%. Essa última porcentagem deve ser mantida, como conformidade mínima, para a obtenção de novas certificações em safras futuras.

A certificação ABR é gerada pelas certificadoras credenciadas de acordo com a unidade federativa, ou seja, o certificado é emitido pela própria certificadora que envia à associação estadual que, por sua vez, entrega diretamente ao produtor. O produtor certificado ABR adquire o direito de aplicar o selo nos fardos da safra certificada. Estes selos são impressos em uma das gráficas credenciadas pela Abrapa no Sistema Abrapa de Identificação (SAI). As gráficas credenciadas nas safras 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 foram APLIC, FLEXOPRINT e SCAN BRASIL. Com o selo, o produtor garante ao mercado que o seu algodão foi produzido seguindo os padrões socioambientais.

Se o produtor tiver optado pelo licenciamento BCI, ele também a recebe a certificação Better Cotton Initiative, que faz o registro no sistema ABR e no Better Cotton tracer (BCT), que é aberto a todos os membros BCI, incluindo os consumidores de algodão, como por exemplo grandes marcas do mercado mundial de confecções e moda. O certificado de licença é enviado pela BCI à Abrapa por intermédio da associação estadual.

Para entender com maior rigor de detalhes a iniciativa internacional para tornar a produção de algodão mais sustentável, a Better Cotton Initiative (BCI), é importante destacar algumas informações e dados mundiais. Vários agentes da cadeia produtiva do algodão, como traders, associações, órgãos dos governos, ONGs e a indústria, estão inseridos na BCI. O objetivo é conscientizar e orientar o cotonicultor e demais membros para a importância da sustentabilidade e das questões sociais envolvidas no processo produtivo e isso se dá mediante à concessão de uma licença de comercialização de algodão sustentável ao produtor.

O programa BCI envolve cerca de 20 países no mundo, incluindo pequenos e grandes cotonicultores, sendo uma forma de oferecer garantia e informação aos consumidores e, ao mesmo tempo, pode ser um instrumento de acesso ao mercado de algodão sustentável que conta com a participação de marcas de renome internacional, como Levi's, Ikea, H&M, Nike entre outras. Neste contexto, o Brasil possui destaque, já que é o país que mais produz algodão Better Cotton no mundo. A posição brasileira pode ser explicada pela capacidade de execução e implementação de programas como o Instituto Algodão Social (IAS), o Programa Socioambiental da Produção de Algodão (Psoal) e o ABR, que facilitaram o estabelecimento de requisitos BCI no país bem como contribuíram para o benchmarking ABR/BCI.

Do total de algodão produzido no mundo, 20% são licenciados pela BCI, totalizando 4,7 milhões de toneladas para a safra 2020/2021. Estes dados, se comparados com a safra 2019/2020, apresentam queda de aproximadamente 25%, que pode ser justificado por um conjunto de fatores, dentre eles fatores climáticos e condições adversas de mercado. No Brasil, a área plantada certificada BCI para a safra 2021/20 representa 20% do total, sendo o país com maior área certificada BCI no mundo. Já a produção de pluma certificada BCI foi de, aproximadamente, 2 milhões de toneladas, correspondendo a 42% do total de pluma certificada mundialmente. Em termos de unidades produtivas com licenciamento BCI, o número para 2020/21 foi de 345 propriedades. Estes dados mostram que, apesar dos desafios da safra 2020/21, que incluem os efeitos da pandemia do COVID-19, a redução no preço do algodão e condições climáticas imprevisíveis, o número de produtores com certificação BCI permaneceu estável e que cerca de 84% da safra colhida no Brasil é de algodão certificado, comprovadamente sustentável.

Uma importante etapa no processo de certificação do algodão no Brasil foi a criação do ABR para as unidades de beneficiamento (ABR-UBA) em 2020. A estrutura do ABR-UBA segue os mesmos preceitos do ABR para a produção, porém possui algumas especificações para a natureza industrial da atividade nas algodoeiras. A ABR-UBA é baseada nos três pilares da sustentabilidade (econômico, social e ambiental) com os mesmos oito critérios de avaliação do ABR divididos em 170 de verificação e certificação. Visando o atendimento de um maior número de unidades de beneficiamento, foram definidos patamares diferenciados para certificação ABR-UBA para algodoeiras com tecnologias diferentes (moderna, intermediária e mais atrasada tecnologicamente).

Para isso, a Abrapa juntamente com as associações estaduais e o IBA, após a visitação das unidades e a estimação de vários modelos, estabeleceram algodoeiras de categoria 1 e categoria 2. Se a razão entre a capacidade de fardos por hora e o número de serras for um valor menor que 0,06, a algodoeira é classificada como de Categoria 1 e, se maior que 0,006 é Categoria 2. O mínimo de conformidade para as algodoeiras mais antigas, incluídas na categoria 1, é 70%, ou seja, devem atingir no mínimo 70% dos itens totais do protocolo. Para as unidades da categoria 2 (algodoeira mais nova, com maquinário mais moderno) devem ser atingidos no mínimo 80% dos critérios. A certificação da algodoeira somada à certificação das unidades produtivas buscam garantir que o algodão produzido no Brasil tenha a certificação de sustentabilidade em toda sua cadeia de produção.

Em termos de rastreabilidade, o algodão é referência pela implantação do Sistema Abrapa de Identificação (SAI) em 2004, que permite a identificação e rastreamento dos fardos de algodão. O sistema surgiu como forma do setor se tornar mais competitivo quando o algodão retomou o acesso ao mercado externo. Para tanto, seria importante atender às exigências dos consumidores quanto a origem do algodão nacional e um importante ganho para a indústria têxtil. O SAI permite monitorar o algodão por meio de um código de barras que é colocado nos fardos assim que é feito o beneficiamento nas algodoeiras. Além de rastrear os fardos do algodão o código facilita a classificação por High Volume Instruments (HVI), por meio da identificação das amostras enviadas pela algodoeiras para classificação visual e análise da qualidade nos laboratórios de HVI.

Portanto, o sistema além de permitir a identificação da origem do algodão (produtor ou grupo onde foi produzido), favorece o controle e manuseio do fardo pela algodoeira, produtor ou comprador, permite verificar a análise da qualidade do algodão bem como o laboratório responsável por esta análise. Ao longo do tempo o sistema SAI passou por uma série de evoluções, a mais recente é o serviço de rastreamento dos fardos que pode ser realizado pelo portal da Abrapa e a unificação dos sistemas em uma única plataforma. Isso permite a comunicação entre banco de dados e o cruzamento de informações de produção das algodoeiras

e um mapeamento mais detalhado da safra, com informações adicionais como o peso do fardo, nome da algodoeira, produtor e dados da classificação do produto.

Mais recentemente, em 2016, a Abrapa e o IBA criaram o movimento Sou de Algodão, para despertar o consumo responsável no mundo da moda. Para tanto, busca a união de todos os agentes da cadeia produtiva do algodão, passando pelos produtores, tecelões, artesãos, fiadores, designers de moda, estilistas e estudantes, produzindo campanhas e conteúdos focados no consumidor final. O movimento, juntamente com marcas parceiras deram origem à iniciativa de rastreabilidade SouABR. O programa permite com base na rastreabilidade total de uma peça de roupa, identificar a origem certificada do algodão e de todas as empresas e etapas pelas quais o algodão passou até a sua venda como produto final. O objetivo é informar com transparência a origem de uma peça de roupa adquirida no varejo. Atualmente duas empresas varejistas são participantes deste programa, a Reserva e a Renner.

Na iniciativa internacional há uma crescente demanda por rastreabilidade Better Cotton. Em 2021, segundo o relatório anual da Better Cotton, a instituição iniciou um projeto piloto com a participação de dez varejistas líderes e membros das marcas para auxiliar na fase inicial de implantação da rastreabilidade. A equipe auxiliou no desenvolvimento de estratégias, incluindo o escopo, cronograma, orçamento e prioridades para a implantação da rastreabilidade. Foram reunidas informações de mais de 1500 organizações que confirmaram que a rastreabilidade é um ponto crucial para todo o setor, e que varejistas e marcas devem incorporar a sustentabilidade e rastreabilidade em suas práticas. Como exemplo, na pesquisa da KPMG, quatro a cada cinco fornecedores buscaram os benefícios da rastreabilidade, no entanto, atualmente, apenas 15% das empresas de vestuário afirmaram saber a origem de todas as matérias-primas que são utilizadas em suas mercadorias.

Como metodologia foram realizadas entrevistas com produtores, associações e representantes do setor. As principais conclusões evidenciam que a cadeira produtiva do algodão é organizada e que a certificação pode ser entendida como uma forma de melhorar a qualidade da fibra produzida no Brasil. Os relatos indicam que mesmo sem a certificação o acesso aos mercados internacionais não fica comprometido. Por outro lado, a organização das fazendas, tanto em termos de melhoria das construções rurais bem como a atenção à legislação trabalhista, que são fundamentais para o recebimento do selo ABR e BCI, funcionam como uma boa ferramenta para melhorar a gestão das propriedades.

Referências

ABRAPA – Associação Brasileira dos Produtores de Algodão. Disponível em: < https://www.abrapa.com.br/Paginas/default.aspx> Acesso em: setembro de 2022.

Alves, L. R. A. (2006). A reestruturação da cotonicultura no Brasil: fatores econômicos, institucionais e tecnológicos (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).

AMPA - Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão. Disponível em: < https://ampa.com.br/> Acesso em: setembro de 2022.

Better Cotton – Relatório Anual BCI. Disponível em: < https://bettercotton.org/who-we-are/annual-report/> Acesso em: setembro de 2022.

Buainain, A. M. (Ed.). (2007). Cadeia produtiva do algodão (Vol. 4). Bib. Orton IICA/CATIE.

Henson, S. Humphrey, J. (2006). Understanding the Complexities of Private Standards in Global Agri-Food Chains.

IMAmt - Instituto Mato-Grossense do Algodão. Disponível em: < https://imamt.org.br/> Acesso em: setembro de 2022.

Ximenes, L. F., & Coêlho, J. D. (2021). Algodão: produção e mercados.

4. Normas voluntárias de sustentabilidade na cadeia produtiva do café: acesso a mercados e diferenciação de preços

Fernanda Aparecida Silva

O agronegócio brasileiro passou por importantes transformações e desafios desde o início dos anos 2000, tendo que atender aos mercados globais cada vez mais exigentes no que se refere a qualidade e segurança do produto. Neste cenário, os consumidores preocupados em consumir bens que se atentam a questão socioambiental passaram a ter ainda mais influência sobre as cadeias produtivas. Geralmente, estes consumidores que definem os novos padrões de consumo estão em países com maior nível de renda, como Europa e Estados Unidos (Leme e Pinto, 2019). Como forma de atender a demanda crescente por produtos seguros e de maior qualidade, surgiram os programas de certificação, que atestam por meio da definição de padrões e requisitos, que um determinado bem segue os preceitos sociais, ambientais e de qualidade.

Os programas de certificação englobam as "Normas Voluntárias de Sustentabilidade" (NVS) que são desenvolvidas por entidades públicas ou privadas e são um conjunto de regras e padrões direcionados a um determinado produto. Estes padrões variam no aspecto social, econômico, meio ambiente e qualidade. Como o próprio nome diz, são requisitos voluntários e são definidos com base na demanda do mercado, portanto não são regulamentados por governos nacionais ou organizações internacionais formais. As NVS podem ser aplicadas na produção, processamento e comércio mundial (Veiga, Barbosa e Saes, 2016).

Esta pesquisa está inserida no âmbito das certificações para a cafeicultura, que foi uma das culturas pioneira na definição dos padrões de sustentabilidade. Segundo os dados do International Trade Center (ITC, 2023), cerca de 40% do café no mundo possui alguma certificação. A estratégia de certificação pode ser um bom caminho para agregar valor para produtores e consumidores bem como ampliar a competitividade do café, já que o Brasil possui destaque em termos de produção e exportação mundial. Assim, os programas de certificação podem aumentar a renda dos cafeicultores via preço premium pago pelo café com algum selo socioambiental.

Por outro lado, existem custos relacionados à certificação que precisam ser levados em consideração na viabilidade econômica no processo de adesão à certificação. Estes custos são referentes à adequação da fazenda, seguimento da legislação trabalhista, taxas de auditorias entre outros. O desafio é ainda maior para pequenos cafeicultores, principalmente no período da pandemia do Covid-19, em que foi observado, segundo International Institute of Sustainable Development (IISD, 2022) para o ano 2020, a redução dos rendimentos devido a preços mais baixos e maiores custos de produção. Estes fatores além de afetarem a renda dos produtores podem impedir que eles consigam investir em uma produção sustentável e consequentemente dificulta a adoção de um selo. Neste contexto, o objetivo deste trabalho é analisar as questões relacionadas à certificação internacional do café e verificar quais as eventuais vantagens em se aumentar a produção certificada, do ponto de vista de acesso a mercados e a diferenciação de preços.

O setor cafeeiro é um dos mais tradicionais e importantes para o Brasil e, neste contexto, se tornar mais competitivo no cenário internacional permite ao produtor diversificar os riscos e possibilita a agregação de valor no seu produto influenciando a geração de renda. Todavia, a inserção no mercado internacional exige certos regulamentos, sejam eles públicos ou privados, que os cafeicultores devem estar atentos. As exportações do setor se depararam com tarifas diferenciais dos países importadores, como além de medidas não tarifárias que podem dificultar a inserção e permanência em determinados mercados. Após a desregulamentação do mercado mundial de café, nos anos de 1990, o que permitiu a entrada de novos concorrentes, como o

Vietnã, os países buscaram estratégias de agregação de valor ao grão, entre elas a certificação. De forma geral, as certificações são voltadas para o café arábica, e tem por objetivos elevar a renda dos produtores, via preços premium, e atender às exigências dos consumidores quanto à qualidade, sustentabilidade e origem da produção de café.

O café foi uma das primeiras commodities a serem certificadas no comércio mundial, e com a proliferação dos sistemas privados de segurança alimentar, a partir dos anos 2000, houve uma expansão das certificações aplicadas à cultura. Apesar das vantagens em se ter um produto que atenda às normas voluntárias de sustentabilidade, os produtores incorrem com custos para a implantação das adequações para a obtenção da certificação. Estes custos nem sempre são suportados totalmente pelos produtores, por vezes, parte deles são cobertos por associações, comerciantes ou torrefadores. Mas ainda assim, não é consensual qual o efeito da certificação, ou seja, se os benefícios superam os custos. Diante destes apontamentos, questiona-se: quais as vantagens em se aumentar a produção certificada de café? Atender aos padrões privados garante ao Brasil acesso a mercados? Se o país consegue atender às exigências, como os fluxos comerciais de café são afetados? Para isso, em primeiro lugar, é apresentado um panorama recente da cultura e das exportações de café e sua cadeia produtiva. Em segundo, uma discussão sobre acesso a mercados, inclusive com relação a medidas não tarifárias sobre o produto e, finalmente, uma análise do papel das normas voluntárias de sustentabilidade que afetam o setor e o papel das principais certificadoras.

Quando se discute a certificação do café, vale ressaltar os selos criados pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) para cafés torrados e moídos que definem o padrão oficial, de identidade e qualidade, para a classificação do produto. Como forma de apoiar o mercado, a ABIC exerce um papel de entidade certificadora e órgão classificador do café. Os programas de certificação são focados na Pureza, Qualidade e Sustentabilidade do café e têm por objetivo principal garantir ao consumidor um produto seguro e de maior qualidade.

O selo de Pureza garante que o café é livre de impurezas e contém 100% de café. Essa certificação é importante para combater a comercialização de café de baixa qualidade e com percentual elevado de impurezas, já que mesmo que as empresas não sejam associadas a ABIC, elas podem ser responsabilizadas e o produto retirado do mercado. O segundo selo é o de Qualidade, que foi criado em 2004. Ele garante a qualidade do produto final e classifica e diferencia os cafés em 4 categorias: Gourmet, Superior, Tradicional e Extraforte. Segundo a ABIC, além de certificar o produto, a empresa é auditada quanto às boas práticas de fabricação de todo o processo de industrialização. Este é o único programa de certificação do produto final e que garante a qualidade do produto e também do processo (ABIC, 2022).

O selo de sustentabilidade, criado em 2007, assegura, em primeiro lugar, a rastreabilidade do produto, da produção do grão até a industrialização. As fazendas são certificadas quanto à sustentabilidade dos processos produtivos e que os processos industriais seguem boas práticas de fabricação. E também classifica os produtos nas mesmas categorias anteriores. Diferentemente de certificações no âmbito mundial focadas em sustentabilidade, o Programa Cafés Sustentáveis do Brasil, criado pela ABIC, conta com requisitos de sustentabilidade e qualidade ao longo de toda cadeia, desde a propriedade rural até o consumidor final.

Na etapa inicial a origem dos grãos é verificada como forma de garantir que as fazendas produtoras adotem boas práticas agrícolas, com base na sustentabilidade social, econômica e ambiental. Os estabelecimentos produtores de café devem possuir programas de certificação, como 4C, Certifica Minas, Rainforest, entre outros, que irá permitir que o produto tenha o Selo Cafés Sustentáveis do Brasil ABIC. No processo industrial, é realizada auditoria para controle, segurança, higiene e cuidados com o meio ambiente. De acordo com a ABIC, a indústria de café deve assegurar e garantir, por meio de documentação, que pelo menos 60% dos “blends”

são de fornecedores sustentáveis. E, por fim, na última etapa é realizada a avaliação da qualidade com sustentabilidade do produto final.

Em termos de certificação com escopo mundial, a International Trade Center (ITC – Standards Map App) até o ano de 2022, aponta 79 padrões aplicados ao café, sendo que deste total, 49 são voltados para o Brasil. Nestes números são considerados os padrões definidos por governos (públicos), pelo setor privado e os programas corporativos como o 4C, por exemplo. Não estão incluídos nos dados do ITC certificados nacionais elaborado pelos governos, como o Certifica Minas.

Esta certificação tem como propósito promover a adoção de boas práticas agrícolas com sustentabilidade e responsabilidade socioambiental e, para isso, conta com o apoio do governo de Minas Gerais e sob responsabilidade do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e Emater-MG. Para os produtores da agricultura familiar com DAP ativa, o serviço de auditoria é gratuito. Para os demais cafeicultores, a taxa varia de R$ 70,00 a R$ 796,00, a depender do tamanho da propriedade. Após cumprir os critérios para a certificação e realizado o pagamento da taxa de auditoria, o produtor recebe o Certificado de Conformidade e fica autorizado a utilizar os selos de certificação. Para a manutenção da certificação, as propriedades devem ser aprovadas nas auditorias anuais. Também não são considerados nas informações do ITC os certificados regionais como o Café do Cerrado Mineiro e o Matas de Minas que são selos de indicação geográfica, que é conferido a produtos que são característicos do seu local de origem (MAPA, 2023).

Para o café, os principais programas de certificação e códigos de conduta abrangem o FairTrade, Rainforest Alliance/UTZ, Café Orgânico, o programa 4C (Common Code for the Coffee Community) e, o C.A.F.E. (Coffee and Farmer Equity Practices) e os guidelines da Nestlé para a marca Nespresso - Triplo AAA. Os três últimos exemplos são considerados uma forma para simplificar a certificação e facilitar a adesão do produtor por meio de redução de custos. No caso específico do 4C, segundo Veiga et al. (2016) e Fonseca (2018), os padrões e as ferramentas de verificação são menos exigentes e é considerada uma verificação e não exatamente uma certificação. Estas certificações e programas possuem objetivos específicos e combinam os padrões de acordo com a demanda do consumidor, sendo alguns mais focados na dimensão ambiental, outros no pilar social ou econômico. Embora tenham essa divergência quanto ao foco, todos têm em comum o fato de buscarem reduzir a assimetria de informação ao longo da cadeia produtiva e a exigência de adoção de práticas sustentáveis na produção de café (Leme e Pinto, 2018).

A Fairtrade, 4C, Rainforest/UTZ apresentam maiores exigências quanto aos aspectos sociais, com 90 (44%), 114 (49) e 138 (46%) itens a serem cumpridos, respectivamente. A certificação Orgânica possui em maior número requisitos relacionados ao meio ambiente, com 114 itens. Embora os pilares referentes à Qualidade do produto e Gestão e Ética tenham menor peso nestas certificações em termos de número de requisitos, ainda assim são elementos importantes que trazem benefícios para os produtores, como melhoria na gestão, maior acesso a mercados, redução de riscos, entre outros.

As principais certificações para o café no Brasil, para o ano de 2019, os dados do ITC indicam que a maior parte da área colhida possui os selos 4C (10,91%), UTZ (9,09%) e Fairtrade (7,23%). Já para a produção certificada, 14,05% têm o 4C, 11,09% UTZ e 7,35% Rainforest. No país cerca de 33% e 38% da área colhida e produção, respectivamente, possuem algum selo socioambiental.

Os programas de certificação, segundo Ferreira (2014), chegaram ao Brasil no início dos anos 2000 e, desde então, a utilização tem crescido, principalmente nos últimos anos. Embora seja de conhecimento as vantagens de possuir um selo, como melhoria da gestão, um

diferencial do preço (o chamado prêmio) e acesso a novos mercados, o sucesso do café neste contexto envolve alguns pontos a serem discutidos.

O primeiro aspecto é referente ao grande número de certificados, que as vezes podem conter os mesmos objetivos e isso acaba gerando confusão para o consumidor, que não consegue perceber as diferenças entres os selos ou mesmo não consegue entender todas as informações contidas em cada um deles. Outro ponto é que o produtor, para a obtenção do selo e cumprimento dos requisitos, pode assumir custos que não tenha condições de arcar ou que o retorno demore a ser percebido. Um terceiro ponto está vinculado aos benefícios da certificação que vão além do acesso a mercados e que muitas vezes ocorre de maneira assimétrica, tendo poucos efeitos sobre o desenvolvimento local, a redução da pobreza ou aumento dos salários. O que se percebe no caso do café (e de outros produtos do agronegócio) são efeitos indiretos, como a formalização das relações contratuais, adesão à legislação trabalhista, uso de EPIs e melhoria das construções rurais. Um último aspecto relevante é que com o crescimento das certificações tem havido competição entre entidades certificadoras em busca de ampliar a adesão aos selos, o que pode levar uma flexibilização dos padrões para atrair mais produtores, torrefadores e traders (Veiga, Barbosa e Saes, 2016).

Sabendo das vantagens e riscos associados a certificação de café, os produtores que possuem um selo buscam um diferencial de preço, garantir acesso e estabilidade no mercado. A diferença entre o preço do café certificado e convencional é denominado “prêmio”, que é fundamental para cobrir os custos do cafeicultor para atender as exigências da certificadora, os custos da própria certificadora, custos de comercialização entre outros. Alguns estudos para o café, como Martinez (2008) e Souza et al. (2015), mostraram que as exigências dos consumidores e compradores no mercado mundial é que levam à adoção da certificação e não o preço prêmio. Na verdade, o que pode ocorrer é que o prêmio pode estar “escondido” nos contratos de venda e não ser percebido pelo produtor. Os trabalhos citados anteriormente deixaram em evidência que a certificação facilita o acesso aos mercados e dá maior estabilidade nas vendas, todavia, na percepção dos produtores, o valor do prêmio fica abaixo do esperado.

De acordo com Veiga, Barbosa e Saes (2016) no início da certificação de café no Brasil a oferta do produto certificado era pequena e o prêmio era mais atrativo. No entanto, com o passar do tempo e o aumento do número de produtores certificados, os diferenciais de preços entre café certificado e convencional foi diminuindo. O que pode ser percebido são benefícios indiretos com a certificação, como a melhoria na gestão das fazendas, acesso a mercados, formalização das relações contratuais e etc.

Referências

ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café. **Certificações**. Disponível em: < https://www.abic.com.br/certificacoes/>. Acesso em outubro de 2022.

Alvarenga, R. P.; Arraes, N. A. M. (2017). Certificação fairtrade na cafeicultura brasileira: análises e perspectivas. Coffee Science, v.12, p.124-147.

Chiputwa, B.; Spielman, D. J.; Qaim, M. (2015). **Food standards, certification, and poverty among coffee farmers in UgandaWorld Development**. World Development, Elsevier, vol. 66(C), pages 400-412.

Fonseca, L.S. da. (2018). **Efeitos do padrão 4C na produção brasileira de café sustentável**. 94p. Dissertação (Mestrado) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ITC – International Trade Center. Standards Maps. (2013). Disponível em: < https://www.standardsmap.org/en/home>. Acesso em dezembro de 2022.

International Coffee Organization. World Coffee Trade (1963-2013). A Review of the Markets, Challenges and Opportunities Facing the Sector. Disponível em : www.ico.org. Acesso em março de 2023.

IISD - International Institute of Sustainable Development - GLOBAL MARKET REPORT - **Coffee prices and Sustainability**. Disponível em: < https://www.iisd.org/system/files/2022-09/2022-global-market-report-coffee.pdf>. Acesso em março de 2023.

Leme, P. H. M. V. (2015). A construção do mercado de cafés certificados e sustentáveis da UTZ Certified no Brasil: as práticas e os arranjos de mercado. 273p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Lavras, Lavras.

Veiga, J. P. C.; De Freitas Barbosa, A.; Saes, M. S. M. (2016). A Cadeia Produtiva do Café no Brasil: Impactos Sociais e Trabalhistas da Certificação. **Relatório de Pesquisa. Certification: Facts, challenges, and the future**, v. 123, 2016.